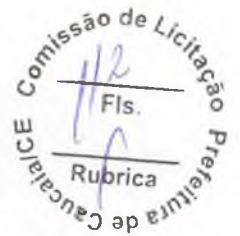




## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.23.02-SDS

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Virna Lisi Araújo de Souza e Deyziane de Oliveira Amorim – membros, nomeados pela Portaria nº 013, de 06 de janeiro de 2021, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços da(s) empresa(s): **1 – FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA ME – CNPJ Nº 09.529.217/0001-68**, neste ato representada pelo titular Sr. Francisco das Chagas Gomes Lessa – CPF nº 826.025.813-72, única participante deste certame, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.23.02-SDS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica em 14 de abril de 2021, e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos os 15 minutos de tolerância previstos no subitem 13.3 do instrumento convocatório, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos, conforme subitem 5.2 do edital. Em seguida, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento da única licitante participante e constata atendimento integral ao item 2.3 do edital, então declara **CREDENCIADO** o Sr. Francisco das Chagas Gomes Lessa como representante legal da empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA ME**, sendo este o único admitido a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por sua representada. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope "A" com a documentação de habilitação e solicita que a Comissão de Licitação numere as páginas e realize rubrica dos documentos. Contudo, fez-se constar de 44 páginas de documentos de habilitação da licitante supracitada. Em seguida, a documentação é posta à vista e rubrica do preposto da licitante, conforme subitem 5.4 do edital. Realizado todo o procedimento legal, às 09h32min, é dado início a análise da documentação de habilitação apresentada, tomando como parâmetros as exigências do item 3 do edital. Às 09h48min, a Comissão conclui a análise, e então declara **HABILITADA a empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA ME**. Após o anúncio do julgamento, o Sr. Presidente pergunta ao preposto da licitante se há interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão na fase de habilitação, onde o mesmo renuncia ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e assina o devido termo de renúncia que será anexado a esta ata. Dando continuidade à sessão, o Sr. Presidente realiza abertura do envelope "B" com a proposta de preços da única empresa participante e habilitada (**FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA ME**) e constata documento com 01 (uma) página e valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Em seguida, a Comissão e preposto da licitante rubricam a página da proposta de preços apresentada. Confrontada proposta com os Anexos I e II do edital, e analisadas exigências editalícias do item 4, a Comissão julga **CLASSIFICADA a referida proposta de preços e declara VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA ME**. Após o anúncio do julgamento, o Sr. Presidente pergunta ao preposto da licitante se há interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão na fase de propostas de preços, onde o mesmo renuncia ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, e assina o devido termo de renúncia que será anexado a esta ata. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado do certame será dado via aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e preposto da licitante. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE. 03 de maio de 2021.



**CONTINUAÇÃO DA ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.23.02-SDS**

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES</b>	<b>ASSINATURAS</b>
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	<i>Wagner Vieira Vidal</i>
Virna Lisi Araújo de Souza (Membro)	<i>Virna Lisi Araújo de Souza</i>
Deyziane de Oliveira Amorim (Membro)	<i>Deyziane de Oliveira Amorim</i>

<b>DEMAIS PARTICIPANTES</b>	<b>ASSINATURAS</b>
1 - Sr. Francisco das Chagas Gomes Lessa - CPF nº 826.025.813-72 - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA ME - CNPJ Nº 09.529.217/0001-68	<i>Francisco das Chagas Gomes Lessa</i>